



PORTARIA Nº 062/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal **LEANDRO DE SOUSA BARBOSA**, inscrita sob CPF/ MF nº 065.808.563-86, do cargo de provimento efetivo **VIGIA DA ZONA RURAL**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, a partir de 24/10/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos desde 24/10/2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 24 de outubro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência



REQUERIMENTO PARA EXONERAÇÃO A PEDIDO

- IDENTIFICAÇÃO

Nome atual: Luandho de Jesus Barbosa

Filiação - Pai: Genival Andrade Barbosa

Mãe: Bezilete Israel de Jesus Barbosa

Matrícula Funcional: 79-1 CPF: 665.808.563-86

RG: 3.960.989 Órgão emissor: DSP/PT

Endereço Residencial: Rua Doutor Antenor Navea - Número: 711 -

Bairro: Junco - cidade: Picos Piau.

Contatos: (89) 93456-8906

Exoneração: () 1º Cargo () 2º Cargo (X) Cargo Único

Solicito a Exoneração do Cargo: Vigia - Zona Rural

Exoneração no cargo supracitado a partir de: 24 / outubro / 2022

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Zona Rural.

Município: Vera Mendes - PI

Declaro para os devidos fins não possuir nenhuma irregularidade com o setor público e/ou responder a Processo Administrativo Disciplinar.

DATA: 24 / 10 / 2022 Luandho de Jesus Barbosa

Assinatura do Requerente

II - MANIFESTAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

O interessado esteve em exercício neste setor até 24 / 10 / 2022

Andriana Daura Rompido Romalho _____
Chefia Imediata Chefia Mediata

III - PRONUNCIAMENTO DA GERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO E REGISTROS FUNCIONAIS:

O requerente foi excluído da folha de pagamento do mês de: outubro / 2022 e;

(X) nada deve aos cofres públicos.

() deve aos cofres públicos. Processo de Cobrança n° _____

: 24 / 10 / 2022 Filipe Rodrigues Vieira _____

DATA

Informante

Gerente